



Ao

Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA	
ATO GERAL	
Em IL Nº	576/2023
EM	12/12/23
Assinatura: Gerson Almeida de Jesus	
Serviço: (a) da CM/BA	

INDICAÇÃO

A vereadora que a presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhar ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

INSTALAÇÃO DE REFLETORES NO CAMPO DE FUTEBOL DO POVOADO DE ITAÍBA, POSSIBILITANDO A PRÁTICA DE ATIVIDADES ESPORTIVAS NO PERÍODO NOTURNO PARA ATLETAS DE AMBOS OS SEXOS.

JUSTIFICATIVA

A instalação de refletores no campo de futebol do povoado de Itaíba representa um avanço significativo, possibilitando a prática de atividades esportivas durante o período noturno para atletas de ambos os sexos. Esta melhoria contribuirá não apenas para a ampliação das oportunidades de treinamento e competição, mas também para promover a inclusão e o engajamento de atletas da comunidade, sejam homens ou mulheres.

Ao permitir a utilização do campo após o anoitecer, os benefícios se estendem além do âmbito esportivo, influenciando positivamente na qualidade de vida dos participantes e fomentando um estilo de vida ativo. Além disso, a equalização de oportunidades entre gêneros no acesso a espaços esportivos reforça o compromisso com a equidade de gênero e a promoção da participação de todas as comunidades.

Acreditamos que essa iniciativa terá um impacto positivo na qualidade de vida da comunidade do Povoado de Itaíba e incentivará a participação em atividades esportivas e sociais.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2023.


Vereador **EDINALVA NOLÁCIO DE SANTANA**
"Nalva Nolasco"